



DESPACHO INTERNO N.º 37/2025

Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira

O Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira, é criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M, de 15 de janeiro. Fruto das várias alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 20/2018/M; 9/2019/M; 1-A/2020/M; 12/2020/M e 4/2025/M, a sua composição passou a integrar *Um representante das profissões liberais, a designar pelas representações regionais das ordens profissionais* (alínea u, do n.º.1 do artigo 4º).

Neste sentido, o Presidente do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira (CECS-RAM), solicita a designação de um representante da Ordem dos Psicólogos Portugueses – Delegação Regional da Madeira.

Para representação Regional da OPP no Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira (CECS-RAM), nomeio:

Ana Paula Alves, CP 3271,
Presidente da Direção Regional da Madeira

Lisboa, 14 de agosto de 2025

A Bastonário da
Ordem dos Psicólogos Portugueses

Sofia Ramalho